



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 110 de 2021.

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Fica suprimida a função gratificada dos servidores abaixo relacionados, por deixarem de exercer atribuições diferenciadas de seu cargo:

I – Angélica de S. Machado Sasso – CPF: 049.795.976-37;

II – José Almir Bernardes de Oliveira – CPF: 738.226.636-20;

III – José Antero da Silva – CPF: 765.627.006-04;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 22 de junho de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 22 JUN 2021

ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 93, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 31/03/2021

ASS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO –
FUMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI, Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 1.520/2021, que trata da Instituição do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, nomeia os seguintes membros.

Art. 1º. A estrutura organizacional do FUMTUR é composta da seguinte forma:

- I – 01 (um) Presidente;
- II – 01 (um) Vice-presidente;
- III – 01 (um) Secretário Executivo; e
- IV – 03 (três) Membros do COMTUR.

Art. 2º. Ficam nomeados para ocuparem os postos indicados no artigo anterior os membros, designados conforme orientação do artigo 16 e seguintes do Decreto Municipal 38/2021, que aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura:

- I – Presidência: será exercida pelo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Adil Júnior Machado;
- II – Vice-Presidência: será exercida pelo Exmo. Sr. Prefeito Glauco Braga Fávero;
- III – Secretaria Geral: será exercida pela Tesoureira Tayane Honorio;
- IV – Membros do COMTUR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

a – Titular: Flávia Pena Gonçalves Costa;

Suplente: Micheli Decoló Dias;

b – Titular: Pâmela Sasso da Silva;

Suplente: Thiago da Silva Oliveira;

c – Titular: Deize Lane Fernandes Vital;

Suplente: Abrahão Leonardo Antônio Ribeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PEQUERI/MG, em 31 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

CNPJ 17.724.360/0001-39

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 92 de 2021.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE
DESIGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

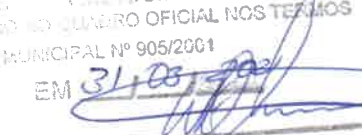
Art. 1º - Exonerar a Sra. Verônica da Cunha Bordonal, portadora do CPF 077.779.316-44, do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 31 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito de Pequeri

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001
EM 31/03/2021
ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 91 DE 2021.

**RECONHECE A APOSENTADORIA DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecida a aposentadoria por tempo de contribuição, do servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 497.595.076-68 e no NIT sob o nº 120.01025-87-6, lotado na Secretaria de Obras, no cargo de motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 31 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ARQUIVADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 31/03/2021

ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 90 de 2021.

24 03 2021

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. MARGARETH ALVICO COSTA MOREIRA, portadora do CPF 856.271.006-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de CRAS, ficando aprovado seu exercício a partir da presente data.

Art. 2º - A servidora fará jus ao exercício da Função Gratificada V, remunerada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 24 de Março de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 89 de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a função gratificada da servidora MARGARETH ALVICO COSTA MOREIRA, portadora do CPF 856.271.006-72, por deixar de exercer atribuições diferenciadas de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 23 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 23/03/2021
ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 88 de 2021.

**EXONERA SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIANA VIDAL BARRIOLI portadora do CPF 041.349.986-38, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º - Em razão da exoneração da referida servidora fica cancelado o recebimento da Função Gratificada V, remunerada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por deixar de exercer atribuições diferenciadas de seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Pequeri, 23 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 23/03/2021

ASS


PEQUERI
ADM. 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 87 de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a função gratificada da servidora LUZIARA DA SILVA NASSAR FURTADO, portadora do CPF 037.480.786-84, por deixar de exercer atribuições diferenciadas de seu cargo, a contar de 01.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 16 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ARIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 16/03/2021
AGS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 86 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público CLEYTON DINIZ BITENCOURT BARBOSA, portador do CPF 134.236.006-08, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 16 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
ATUALIZADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS

EM 16/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Poisch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 85 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública RHAISSA TAROCCO MEYER, portadora da CPF 124.862.356-80, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 16 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 805/2001

ASS

EM 16/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 84 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria 40 de 2021, passando a gratificar a servidora pública LUCIMARA DA SILVA NASSAR, portadora do CPF 036.633.666-50, na Função Gratificada III, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo, desempenhando a função de responsável técnica pela sala de vacinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 16 de março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
RECEBIDO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001
EM 16/03/2021

ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº 83/2021

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Pequeri no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 812/1998, nomeia a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**.

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2021 a 2022 fica assim constituída:

I - DO MAGISTÉRIO OFICIAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Micheli Decoló Dias

Suplente: Regina Célia de Jesus Goulart Barbosa

b) Representante da Educação Infantil Municipal:

Efetivo: Cristiane Mattos Mello

Suplente: Sandra Garcia Salles de Almeida

c) Representante das Escolas de Ensino Fundamental:

Efetivo: Elisângela da Silva Campos

Suplente: Wagmar Matos Costa Machado

d) Representante do Ensino de 2º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 16/03/2021

ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Efetivo: Thereza Christina Ribeiro de Mendonça

Suplente: Luciana Vidal Barrioli

II - DA COMUNIDADE:

a) Representante da Entidade de Apoio a Pessoa com Deficiência

Efetivo: Sergio Calegari

Suplente: Kátia Conceição de Oliveira Braga

b) Representante da Associação APRUPE:

Efetivo: Abrahão Leonardo Antônio Ribeiro

Suplente: Paulino José Fernandes do Carmo

c) Representantes das Igrejas Evangélicas de Pequeri

Efetivo: Amauri José Moreira

Suplente: Marcos Valério Germano P. Moraes

d) Representante de Pais de Alunos

Efetivo: Flávia Penna Gonçalves Costa

Suplente: Laíz Aparecida da Silva

Art. 2º. A partir desta data ficam empossados os membros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pequeri, 16 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal de Pequeri - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº 82 DE 12 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA MEMBROS PARA ATUAÇÃO NA QUALIDADE DE FISCALIS SANITÁRIOS PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequeri, Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 140, II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a edição do Decreto 23 de 12.03.2021 pelo Poder Executivo Municipal; e

Considerando a Deliberação 130 do Comitê Extraordinário de Enfrentamento a Pandemia da Covid-19 do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados, que atuarão na qualidade de fiscais sanitários vinculado ao Município de Pequeri, detendo, portanto, poder de polícia para exercerem fiscalização e atuação nos termos do Decreto 23 de 11.03.2021.

I – Sandro Lopes Sevaroli;

II -- Circo Marlon Trece Cravelari;

III – Adriano Feu Telxeira;

IV – Iêda de Castro Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pequeri, 12 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito de Pequeri

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 81 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública ANGÉLICA DE S. MACHADO SASSO, portadora do CPF 049.795.976-37, na Função Gratificada II, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001
EM 01/03/2021
ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 80 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público ERICK GARCIA PEREIRA, portador do CPF 024.106.656-59, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/03/2021
ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 79 de 2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a função gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida a EVANDRO WESTERLEY SEIXAS, portador do CPF 120.055.246-62, por deixar de exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/03/2021

ASS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 78 de 2021.

EXONERA SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARCIA HELENA PELISON portadora do CPF 042.139.276-28, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Limpeza Urbana.

Art. 2º - Em razão da exoneração da referida servidora fica cancelado o recebimento da Função Gratificada V, remunerada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por deixar de exercer atribuições diferenciadas de seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/03/2021
ASS 

PEQUERI
ABRIL 2020 31234



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 77 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM

ASS

“Designa servidor para a função de coordenador de vigilância em saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 140, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SANDRO LOPES SEVAROLI**, para exercer a função de Coordenador de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para fins da atribuição do art. 1º não haverá acréscimo de vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pequeri, 01 de Março de 2021.


GLAUCO BRAGA FÁVERO
Prefeito Municipal